

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 88/2024

Número do Processo SISLOG: 108728
Número do Processo SEI: 202400005030891

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de 04 inscrições para a modalidade presencial e 01 para a modalidade online do curso Tomada de Contas Especial (TCE) - Providências Administrativas, Instauração, Apuração e Responsabilidade, a ocorrer em Brasília durante os dias 12/09/2024 a 13/09/2024, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108728/2024 e processo SEI nº 202400005030891, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.	
Informações Adicionais Aquisição de Inscrições para Curso Presencial: Tomada de Contas Especial (TCE) - Providências Administrativas, Instauração, Apuração e Responsabilidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	06.012.731/0001-33
Fornecedor	ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.200,00
Valor Total	R\$ 12.800,00

Descrição do item 002 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.	
Informações Adicionais Aquisição de Inscrições para Curso EAD: Tomada de Contas Especial (TCE) - Providências Administrativas, Instauração, Apuração e Responsabilidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	06.012.731/0001-33
Fornecedor	ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.290,00
Valor Total	R\$ 2.290,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria n° 645/2024-SES